



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 174/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Exonera, a pedido, Diretora da Escola Municipal Reino da Alegria, Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando pedido formalizado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. **REJANE GALVÃO CARDOSO PRADO**, do Cargo de DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal Reino da Alegria, localizada na Sede deste Município, rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 03 de julho de 2025.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal